



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO

L I D O
Em. 19/10/11
Assessoria de Plenário

AL CLÁUDIO ABRANTES

IND 3619 /2011

INDICAÇÃO Nº /2011

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDH/CEDP
 CDESCTMAT

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a reforma da Quadra Poliesportiva da Praça São Sebastião, em Planaltina, RA VI.

Em. 20/10/2011

Itamar Pinheiro Lima

Chefe de Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras do Distrito Federal no sentido de promover a reforma da Quadra Poliesportiva da Praça São Sebastião, em Planaltina (DF) - RAVI.

JUSTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 217 da Carta Política “*é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um ...*”, inclusive com a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, visando, entre outras ações, incentivar o lazer como forma de promoção social.

A Quadra Poliesportiva que ora se pretende ver reformada certamente servirá para realizar sonho dos moradores de localidade que pretende novamente terem um local apropriado para a prática de esportes, além de tornar efetivo o comando Constitucional mencionado linhas.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem estar aos usuários da localidade aqui identificada e cumprir o estabelecido no artigo 217 da Carta Magna, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, em



Deputado Cláudio Abrantes
Partido Popular Socialista - PPS

